

ATA SEI

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) no município de Joinville designada pela Portaria nº 100/2023 SECULT.UCP, composta por Mauri Jorge de Freitas Junior, Andre Luis Guessser de Sousa, Patrícia Jacintho, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon e Leonardo Cristiano Venske, para confecção da Ata de recebimento de Recursos de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 001/SECULT/2023 - AUDIOVISUAL, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Execução Cultural, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023 e no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Proponentes que enviaram recursos de acordo com o disposto no subitem 11.3 do Edital e na Informação SEI 0019923800:

31/01 - 10:59	23.0.284709-6	Scheila Alexsandra
31/01 - 19:01	23.0.290069-8	Futuro Coletivo Filmes

Os recursos serão encaminhados para a comissão responsável pela primeira análise, que irá deliberar sobre o argumento apresentado, com a posterior publicação do julgamento. Sem mais, encerra-se a presente ATA.

Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon
Membro da Comissão

Leonardo Cristiano Venske
Membro da Comissão

André Guessser
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske**,
Coordenador(a), em 01/02/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº
21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon**,
Coordenador(a), em 01/02/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº
21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Guesser de Sousa, Gerente**, em 01/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985316** e o código CRC **C3658961**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguapu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.212173-7

0019985316v3

0019985316v3